EDITAL Nº 082025 – IFAL CAMPUS CORURIPE

SELEÇÃO DE MONITORIA DE COMPONENTES CURRICULARES DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO VAGAS REMANESCENTES

A Chefe do Departamento de Ensino do Campus Coruripe, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, amparando-se na RESOLUÇÃO Nº 181/2024 - CONSUP/IFAL, torna público o processo de seleção de estudantes do campus para a função de monitor/a, sob orientação de docentes desta instituição.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Monitoria do IFAL é uma atividade formativa de ensino e de aprendizagem que contribui para a formação integrada do/a estudante, complementando o aprendizado por meio de ações correlatas ao componente curricular e/ou atividades pedagógicas, acompanhadas por um/a servidor/a orientador/a.
1.2. A Monitoria do IFAL será desenvolvida como estratégia institucional para a melhoria do processo de ensino e de aprendizagem do/a monitor/a e do/a estudante a ser assistido/a, por intermédio do estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que visem fortalecer a articulação entre teoria e prática e a integração curricular em seus diferentes aspectos.
1.3. A Monitoria do IFAL Campus Coruripe é uma atividade formativa de ensino extensiva a todos/as os/as estudantes matriculados/as nos seus cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, e estará vinculada à Coordenação de Monitoria, à Coordenação Pedagógica e à Coordenação de Curso correspondente, com a orientação da Diretoria/Departamento de Ensino.
1.4. Levando em consideração os variados contextos pedagógicos de atividades educacionais e de ensino, a seleção de monitores/as de que trata este edital diz respeito exclusivamente à Monitoria de Componente Curricular.

2. DOS OBJETIVOS DA MONITORIA

2.1 Contribuir para a melhoria da qualidade de ensino;
2.2 Estimular a participação do/a estudante na vida acadêmica, em atividades que envolvam pesquisa e execução de projetos para o desenvolvimento do processo de ensino e de aprendizagem;
2.3 Propor formas de acompanhamento de estudantes em suas dificuldades de aprendizagem;
2.4 Prestar suporte ao/à servidor/a orientador/a no desenvolvimento das práticas pedagógicas e na produção de material de apoio que facilite o processo de ensino e de aprendizagem;
2.5 Oferecer atividades de suporte escolar ao/à estudante com a finalidade de superar dificuldades, defasagem ou lacunas de aprendizagens em componentes curriculares ou conteúdos;
2.6 Despertar no/a monitor/a o interesse pelo ensino e oportunizar a sua participação na vida acadêmica em situações extracurriculares que o conduzam à plena formação científica, técnica, cidadã e humana; e
2.7 Identificar lideranças.

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO À MONITORIA

3.1. O/A estudante candidato/a à Monitor/a deverá cumprir os seguintes requisitos no ato da inscrição:
I. ser estudante com matrícula ativa em um dos cursos Técnicos Integrados ao Médio do IFAL campus Coruripe;
II. não possuir outra atividade de monitoria ou bolsa no âmbito do IFAL;

III. Os/As bolsistas remunerados devem ter disponibilidade de horário para cumprir 10 horas semanais para as atividades de monitoria (sendo 6 horas de atendimento e 4 horas de estudos/orientação), não coincidentes com o turno em que esteja matriculado/a;
IV. Os/As bolsistas voluntários devem ter disponibilidade de horário para cumprir 6 horas semanais para as atividades de monitoria (sendo 4 horas de atendimento e 2 horas de estudos/orientação), não coincidentes com o turno em que esteja matriculado/a;
V. não estar respondendo a Processo Disciplinar Discente, na Instituição, conforme estabelecido no Regulamento Discente do IFAL;
VI. não ter, anteriormente, abandonado as atividades da monitoria, sem prévia comunicação por escrito;
VII. não ter sido desligado/a da monitoria por descumprimento das normas constantes neste Regulamento no último ano; e
VIII. atender aos aspectos específicos (listados na Seção 6 deste edital) da monitoria para a qual deseja concorrer.

4. DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA E DA BOLSA DE MONITORIA

4.1 A atividade de monitoria deverá ser exercida no período de setembro a dezembro de 2025, sendo suspensa nos períodos de férias escolares e no recesso natalino;
4.2 Esse período poderá ser suspenso ou prorrogado, conforme necessidade da instituição;
4.3 O/a estudante-monitor/a receberá bolsa mensal concedida no valor de R$200,00 (duzentos reais).
4.4 As bolsas de monitoria serão pagas no mês subsequente, a partir do quinto dia útil e mediante disponibilidade financeira.
4.5 A atividade de monitoria e o pagamento da bolsa poderão ser suspensos, a qualquer tempo, nas seguintes situações:

I. Por solicitação do/a estudante-monitor/a à coordenação do curso, a qual sua monitoria pertence;
II. Por solicitação do/a docente-orientador/a à coordenação do curso, a qual sua monitoria pertence;
III. Por solicitação das coordenações dos cursos desde que justificada;
IV. Pela existência de qualquer pena disciplinar imposta ao bolsista;
V. Pela inexistência de recursos financeiros.

4.6 A suspensão da atividade de monitoria e do pagamento da bolsa deverá ser aprovada e homologada pela Direção Geral.

5. DO FUNCIONAMENTO DA MONITORIA

5.1 As atribuições e proibições do/a monitor/a, bem como as atribuições e proibições do/a Professor/a-Orientador/a estão listadas no CAPÍTULO V da Resolução nº 181 / 2024 - CONSUP/IFAL.

6. DOS REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA MONITORIA

6.1 Ser estudante regularmente matriculado em curso de nível técnico do IFAL Campus Coruripe;
6.2 Ter sido aprovado no Processo de Seleção;
6.3 Não ter sido reprovado/a no componente curricular da monitoria cuja vaga está pleiteando;
6.4 A disponibilidade de horário do/a estudante-monitor/a deverá ser comprovada por meio da apresentação do comprovante de matrícula atualizado, que deve conter os componentes curriculares matriculados. Será vedado a/ao candidato/a transferência de turno para preenchimento de vaga;
6.5 Não ser bolsista de qualquer outro órgão ou programa regular de bolsas no IFAL, exceto quando bolsista do programa Bolsa Permanência;

6.6 Não possuir vínculo empregatício com entidade pública e/ou privada ou outra remuneração regular de qualquer natureza.

7. DAS VAGAS

As vagas referentes a este edital de monitoria, IFAL Campus Coruripe, contemplarão monitores bolsistas e voluntários para os componentes curriculares descritos abaixo:

8.1 QUADRO DEMONSTRATIVO DAS VAGAS PARA MONITORIA DE COMPONENTE CURRICULAR

8.1.1 CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

COMPONENTE CURRICULAR (FORMA)	VAGAS	REQUISITOS	DOCENTE ORIENTADOR/A
FORMAÇÃO GERAL/NÚCLEO INTEGRADOR			
Biologia (Voluntária)	1 bolsista manhã 1 bolsista tarde	Estar matriculado/a no curso de Edificações ou Mecânica	Prof. Flavia Izidoro
Educação Física (Voluntária)	2 bolsistas manhã 2 bolsistas tarde	Estar matriculado/a no curso de Edificações ou Mecânica	Prof. Ellen Lopes
NÚCLEO PROFISSIONAL: EDIFICAÇÕES			
DARQ1(Remunerada)	1 bolsista tarde	Estar matriculado/a no curso de Edificações	Prof. Érica Aprígio Prof. Regina Gonçalves
DEAC e DARQ2 (Voluntária)	1 bolsista manhã 1 bolsista tarde	Estar matriculado/a no curso de Edificações	Prof. Érica Aprígio Prof. Regina Gonçalves
NÚCLEO PROFISSIONAL: MECÂNICA			
Mecânica dos Fluidos (Remunerada)	1 bolsista tarde	Estar matriculado/a no curso de Mecânica	Prof. Ramón Ramalho
Metrologia (Voluntária)	1 bolsista manhã 1 bolsista tarde	Estar matriculado/a no curso de Mecânica	Prof. Ramón Ramalho
Resistência dos Materiais (Remunerada/Voluntária)	2 bolsistas manhã 1 bolsista tarde	Estar matriculado/a no curso de Mecânica	Prof. Ithyara Medeiros

9. DA INSCRIÇÃO

9.1 Procedimento para inscrição dos estudantes candidatos à monitoria:

A inscrição será realizada de forma virtual, no período de 07 a 11 de agosto, através do preenchimento do seguinte formulário *on-line*: https://forms.gle/3no3rTi5x8JwKesG9
A inscrição deve ser realizada exclusivamente por estudantes do IFAL Campus Coruripe, que estejam regularmente matriculados no período de vigência do Programa de Monitoria.
O/a estudante poderá se inscrever para concorrer somente a uma vaga de monitoria.

10. DO PROCESSO SELETIVO

10.1 A primeira fase, de caráter eliminatório, consistirá na Análise do Histórico Curricular (AHC). O/A candidato/a à monitoria deve apresentar média geral no histórico escolar ≥ 7,0 e nota na disciplina a qual

concorre ≥ 7,0, na disciplina da Monitoria. Para os/as estudantes matriculados/as no 1º ano dos cursos de nível médio integrado ao Técnico em Edificações e Mecânica, devidamente inscritos/as nesta seleção, será computada apenas a nota da Prova/Entrevista para fins de classificação;

10.2 A segunda fase, de caráter classificatório, consistirá em uma entrevista/prova, abordando conhecimentos da área de atuação do/a monitor/a (conforme conteúdos listados no anexo II), com tempo máximo de 50 (vinte) minutos, perante o/a docente orientador/a da disciplina, com acompanhamento da Coordenação de Monitoria e da Coordenação de Cursos.

10.3 À entrevista/prova será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo considerado classificado o/a aluno/a que obtiver o mínimo de 7,0 (sete) pontos.

10.4 A entrevista/prova será de modo PRESENCIAL, de acordo com o dia e a hora determinada e divulgados pelo docente responsável, em consonância com a Coordenação de Monitoria e a Coordenação Pedagógica.

10.5 O/a aluno/a deverá ser pontual à entrevista/prova. O/a aluno/a que chegar atrasado após a tolerância de 5 minutos a contar a partir do horário previsto para o início da entrevista, estará automaticamente eliminado/a do certame.

10.6 Em caso fortuito ou força maior por parte do/a aluno/a e/ou da equipe da entrevista/prova, o tempo previsto pode ser prorrogado ou a entrevista/prova ser remarcada.

10.7 Em caso de empate, os critérios de desempate serão, primeiramente, a Nota da Entrevista e, em seguida, a média no Histórico Escolar do componente curricular para a qual o/a candidato/a está pleiteando uma vaga.

10.8 Em caso de vacância da vaga de Monitoria, a Coordenação de Monitoria, com anuência do DE, convocará candidatos/as aprovados/as por ordem de classificação da lista de espera, desde que o Processo Seletivo esteja dentro do prazo de validade.

10.9 O período para realização da entrevista/prova será de 13 a 20 de agosto de 2025 (Os/As candidatos/as inscritos devem procurar os/as respectivos/as docentes orientadores/as para realizar a entrevista/prova). A ficha de seleção encontra-se no anexo I deste edital para conhecimento dos/as participantes.

11. EMISSÃO DE CERTIFICADOS

11.1 Ao término da monitoria, será emitido um certificado ou declaração ao/a monitor/a e outro ao/a orientador/a.

> 10.1.1 As atividades de Monitorias desenvolvidas por estudantes de Cursos Técnicos Integrados ao Médio são equiparadas à Prática Profissional, como previsto no projeto pedagógico dos cursos Técnicos de Edificações e Mecânica.

12. CRONOGRAMA

07 de agosto	Publicação do edital
07 a 11 de agosto	Inscrições on-line
12 de agosto	Publicação da homologação dos inscritos e Resultado da análise do Histórico Escolar
13 a 20 de agosto	Realização da Entrevista e/ou Prova
21 de agosto	Resultado preliminar da entrevista/prova
22 de agosto	Publicação do resultado final e Convocação dos/as selecionados/as

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1 As atividades exercidas pelos/as monitores/as não gerarão vínculo empregatício de qualquer natureza com o Ifal.
13.2 Os casos omissos, referentes a este regulamento, serão analisados e decididos, em primeira instância, pelo Departamento de Ensino do Campus Coruripe e, em instância recursal, pela Pró-Reitoria de Ensino - Proen.
13.3 O presente edital passa a vigorar a partir da sua publicação.

Coruripe/Alagoas, 07 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
HELANE CARINE DE ARAUJO OLIVEIRA
Data: 07/08/2025 14:34:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Helane Carine de Araújo
Chefe do Departamento de Ensino

ANEXO I

FICHA PARA SELEÇÃO (ENTREVISTA/PROVA) DO PROGRAMA DE MONITORIA

NOME DO CANDIDATO:
NOTA OBTIDA:
COMPONENTE CURRICULAR:
CURSO:

ROTEIRO BÁSICO PARA ENTREVISTA		
CRITÉRIOS	**PONTUAÇÃO (MÁXIMA)**	**PONTUAÇÃO OBTIDA**
Iniciativa, assiduidade e pontualidade	**2 pontos**	
Domínio do conteúdo	**4 pontos**	
Interesse na Monitoria e na área de conhecimento	**2 pontos**	
Clareza ao se expressar	**2 pontos**	
Total	**10 pontos**	

Entrevista realizada no dia _____ de _____ de 2025, referente à segunda fase do processo de seleção de Monitoria, conforme Edital nº 08/2025/DE.

Professor/a:

Coordenação de Monitoria:

ANEXO II
CONTEÚDOS PARA AVALIAÇÕES (Prova/Entrevista)

Desenho Arquitetônico 1 / Edificações (Prova prática)
Atividade prática de projeto arquitetônico residencial unifamiliar térrea: Planta Baixa ou Corte longitudinal/transversal, na prancheta; Conteúdo: Conhecimentos sobre normatização e representação gráfica de desenho arquitetônico; Coberta: cálculos e representação de tesoura em madeira; Reservatório: cálculos e representação.

Desenho Assistido por Computador e Desenho Arquitetônico 2 / Edificações (Prova prática)
Atividade prática de desenho arquitetônico: Planta Baixa ou Corte longitudinal/transversal, no Autocad; Conteúdo: Comandos básicos de desenho e modificação de elementos gráficos no AutoCAD; Configuração de pranchas, espessuras de penas e configuração de plotagem no layout; Coberta: cálculos e representação de telhado com pontaletes; Escada: cálculos e representação; Reservatório: cálculos e representação; Conhecimentos sobre normatização e representação gráfica de desenho arquitetônico.

Educação Física / Formação Geral (Entrevista)
Aspectos conceituais, históricos e regulamentares sobre as seguintes modalidades esportivas: Voleibol, futsal, futebol, handebol, basquetebol.

Física / Formação Geral (Entrevista)
MRU e MRUV, Leis de Newton, Dilatação térmica, Leis da Termodinâmica, Conceitos básicos de ondulatória (velocidade, comprimento de onda, frequência e período), Lei de Coulomb.

Matemática / Formação Geral (Prova)
Função afim, função quadrática, função exponencial, função logarítmica, P.A., P.G., matrizes, sistemas lineares, análise combinatória, probabilidade, trigonometria, o ponto, a reta, a circunferência, estatística e polinômios.

Mecânica dos Fluidos, Sistema de Bombeamento e Compressão (MFBC) / Mecânica (Entrevista)
Conceitos, propriedades, pressão em fluidos, escalas de pressão, leis de Stevin e Pascal. Fluidos em movimento estudando os tipos de escoamento, leis de conservação aplicada a volumes de controle, medições em fluidos e estudo de perda de carga em tubulações. Princípios de funcionamentos, principais componentes, seleção e análise de desempenho de bombas e compressores.

Metrologia / Mecânica (Entrevista)
Domínio dos Sistemas Internacional (SI) e Inglês de Unidades, e ao competente uso de Instrumentos de Medição (régua graduada, paquímetro, micrômetro e relógio comparador). Noções básicas da metrologia dimensional, incorporando: as técnicas das fabricações mecânicas e seus controles; padrões lineares; erros de medição; instrumentos de medição direta e por comparação; sistemas de tolerâncias; conceitos básicos de sistema ISO; tolerâncias; furo normal e eixo normal; ajustes rotativos e fixos; estudo da rugosidade; medição e controle de peças cônicas; roscas; sistemas de roscas; medição e controle; calibradores de fabricação e de recebimento; contra calibres.

Resistência dos Materiais / Edificações (Prova)
Estática das partículas, equilíbrio dos corpos rígidos, reações de apoio e treliça.

Biologia (Prova)
Citologia: envoltórios celulares, citoplasma, organelas e núcleo; Metabolismo celular; Processos de Divisão Celular Ecologia, Taxonomia e Sistemática e Evolução.